



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 007/2013, de 16 de maio de 2013.

Altera a estrutura curricular 2010 do curso de graduação em Sistemas de Informação do Campus de Angicos da UFERSA, consolidando a estrutura 2013.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 16 de maio,

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso IV, do Estatuto da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular 2010 do curso de graduação em Sistemas de Informação do Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, consolidando a estrutura curricular 2013.

Art. 2º Alterar o período de oferta da disciplina **Qualidade de Software** (AEX0164 – 30h/2 créditos) do quinto para o sexto período.

Art. 3º Alterar o período de oferta da disciplina **Interação Homem-Computador** (AEX0505 – 30h/2 créditos) do sexto para o sétimo período, e alterar a carga horária dessa disciplina de 30h/2 créditos para 60h/4 créditos.

Art. 4º Os alunos da estrutura curricular atual (2010) podem migrar para a nova estrutura curricular (2013). Esta migração dos alunos é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação e se dará por meio de assinatura de termo de compromisso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir do semestre letivo 2013.1.

Mossoró-RN, 16 de maio de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício